SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 234 DE 04 DE JULHO DE 2018

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0952/2018, foi instituído o Grupo de Trabalho Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural, com o objetivo de firmar entendimento junto ao Banco Central e demais agentes financeiros sobre o Crédito Rural e o vínculo com assistência técnica e/ou extensão rural;

Considerando que, por meio dos arts. 164, 165 e 168 do Regimento do Confea foram estabelecidos os parâmetros para a realização das reuniões dos grupos de trabalho:

"Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.";

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que o Grupo de Trabalho foi instalado em reunião ocorrida nos dias 28 e 29 de junho de 2018, ocasião na qual apresentou por meio da respectiva Súmula a proposta de calendário de reuniões ordinárias (0089947):

2ª Reunião Ordinária - 12 e 13/julho

3ª Reunião Ordinária - 13 e 14/agosto

4ª Reunião Ordinária - 17 e 18/setembro

5ª Reunião Ordinária - 15 e 16/outubro

Considerando que por meio da Deliberação nº 5540/2018, de 04 de julho de 2018, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP apreciou o Calendário de Reuniões proposto pelo Grupo de Trabalho;

Considerando que a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 06 de agosto de 2018, portanto, posteriormente à data prevista para a ocorrência da 2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural:

Reunião	Datas	Local
Instalação / 1ª Reunião Ordinária	28 e 29 de junho de 2018	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	11 e 12 de julho de 2018	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	13 e 14 de agosto de 2018	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	17 e 18 de setembro de 2018	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	15 e 16 de outubro de 2018	Brasília-DF

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião ordinária.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente Portaria à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 04/07/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 04/07/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090499** e o código CRC **C002926C**.

Referência: Processo nº CF-08145/2018 SEI nº 0090499